

TERMO ADITIVO Nº 02/2021

Vinculado ao Contrato nº 01/2018

Inexigibilidade n.º 01/2018

Processo nº 29/2018

Termo Aditivo celebrado entre o **Município de Formigueiro**, CNPJ n.º 97.228.126/0001-50, com sede na Avenida João Isidoro, nº 222, CEP 97210-00, telefone (55) 3236-1200, neste ato representado pelo senhor **Jocelvio Gonçalves Cardoso**, Prefeito Municipal, doravante denominado “Contratante” e de outro, a **Tânia Grigorieff - Sociedade Individual de Advocacia**, CNPJ n.º 26.596.275/0001-23, com sede à Avenida Borges de Medeiros, 2105, Conjunto 601, Bairro Praia de Belas, CEP 90.110-150, cidade de Porto Alegre- RS, fone (51) 3028-0488, endereço eletrônico contato@grigorieff.com.br, representada pelo Sra. Tânia Jussara Miroslaw Grigorieff, advogada inscrita na OAB sob o n 32.823, RG nº 5011292801 e CPF nº 063.460.220-91, de ora em diante denominada simplesmente “CONTRATADA”, tem entre si como justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO:

I- O Município de Formigueiro de conformidade com o processo de Inexigibilidade acima identificado, contrata a empresa supracitada para prestar orientações e pareceres jurídicos, bem como defesa dos gestores com os seguintes serviços:

II- Pareceres jurídicos em matéria especializada e de alta complexidade na esfera do Direito Público Municipal e Direito Ambiental, em suplementação ao Gabinete do Prefeito e Procuradoria Geral/ Assessoria Jurídica do Município.

OBS: Executam-se as matérias nas áreas de “financeira, orçamentaria e contábil, atuação em processos judiciais e atividades rotineiras da Procuradoria Municipal”.

III- Defesas do Município e agentes políticos (prefeito e vice-prefeito) junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, com os seguintes serviços:

IV- Acompanhamento diário das publicações e intimações em nome do município e do gestor junto ao Diário Oficial Eletrônico e comunicação por meio eletrônico (e-mail) ao Gabinete do Prefeito, Procuradoria/Assessoria Jurídica Municipal e outros departamentos designados pelo Prefeito Municipal.

V- Levantamento e análise das irregularidades apontadas pelo Tribunal em exercícios anteriores e encaminhamento de relatórios ao gestor, visando correções, quando necessário, e prevenção a possíveis reincidências;

VI- Emissão de pareceres técnicos jurídicos para o saneamento de irregularidades ou recomendações apontadas pelo Tribunal e Central de Controle Interno Municipal.

VII- Solicitação de informações, orientação e assessoramento aos servidores municipais para levantamento da documentação necessária à elaboração das defesas, recursos e demais manifestações, a fim de subsidiar as defesas e sustentações orais.

VIII- Elaboração e apresentação de defesas, esclarecimentos, recursos, memoriais, demais peças processuais e sustentações orais nos seguintes processos oriundos do Tribunal:

a) Contas de Governo;

- b) Contas de Gestão;
- c) Auditorias de Admissões;
- d) Inspeções Extraordinárias e Especiais;
- e) Cautelares;
- f) Denúncias;

IX- Representação e acompanhamento dos processos até o resultado final em último grau de recursos e trânsito em julgamento.

X- Informações ao Prefeito sobre multas e glosas aplicadas pelo Tribunal, formas de recursos ou quitação das mesmas, de forma a evitar execuções fiscais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO (INALTERADA):

I- Pelo serviço prestado o Município pagará o valor mensal de **R\$ 2.654,72** (dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos), sendo o total para o período de 12 (doze) meses o valor de **R\$ 31.856,64** (trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO (ALTERADA):

I- Este termo aditivo prorroga a vigência do contrato em mais 12 (doze) meses, a contar da data 26 de janeiro de 2021, podendo ser prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, conforme solicitação de Termo Aditivo.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

Formigueiro, 22 de janeiro de 2021.

Jocelvio Gonçalves Cardoso
Prefeito Municipal - Contratante

Tânia Grigorieff- Sociedade Individual de Advocacia
CNPJ n.º 26.596.275/0001-23- Contratada

Testemunhas:

CPF n.º

CPF n.º